



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
FÍSICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO
CARVALHO**

Referência: Reunião extraordinária

Data: 23/12/2022

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, às quatorze
2 horas, o Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho –
3 Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo**
4 **Bruno Ramos de Jesus, Prof. Dr. Renato Santos Araujo, Prof. Dr. Paulo Sérgio**
5 **Marchelli** (representante do DEDI), **Josefa Dilma Tavares dos Santos** (representante discente)
6 e **Joelito dos Santos de Jesus** (representante discente). Ausências justificadas: **Prof. Dr.**
7 **Adilmo Francisco de Lima**. Faltas: **Prof. Dr. Alejandro Caicedo Roque** (representante
8 DMAI), **Prof. Dr. Diógenes Reyes Ardila e Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de**
9 **Almeida Menezes**. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo
10 Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima
11 Menezes, e teve os seguintes pontos de pauta. 1. **Apreciação do pedido de integralização**
12 **dos créditos de Optativas de Extensão, requerente Joyce da Costa Santos Oliveira,**
13 **Processo nº 23113.054429/2022-21, rel. Camilo Bruno Ramos de Jesus. Decisões**
14 **tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado, cumprimentou a
15 todos e declarou aberta a reunião, com a leitura do ponto de pauta. Em discussão, não
16 houve objeção. 1. **Apreciação do pedido de integralização dos créditos de Optativas de**
17 **Extensão, requerente Joyce da Costa Santos Oliveira, Processo nº 23113.054429/2022-**
18 **21, rel. Camilo Bruno Ramos de Jesus.** O Prof. Camilo, relator do processo nº
19 23113.054429/2022-21, por meio do qual a discente Joyce da Costa Santos Oliveira
20 solicita integralização dos créditos do Grupo Optativas de Extensão, relatou que, conforme
21 análise do histórico escolar, a discente precisa cumprir 15 (quinze) horas do Grupo de
22 Optativas de Extensão para integralizar seu histórico escolar e, conseqüentemente, poder
23 solicitar colação de grau. Feitos esses esclarecimentos iniciais, o Prof. Camilo relatou que,
24 ao confrontar os autos do presente processo com os autos do processo nº
25 23113.025957/2022-40, que teve como objeto a integralização dos créditos de Atividades
26 Complementares da requerente, constatou a existência de duplicidade entre os documentos
27 comprobatórios apresentados em ambos. Outrossim, os certificados apresentados no
28 presente processo que não estão em duplicidade com os do processo nº
29 23113.025957/2022-40 não valem como horas para o Grupo Optativas de Extensão. Não
30 obstante isso, o relator observou que na contagem dos créditos das Atividades
31 Complementares houve um excedente de 27 (vinte e sete) horas, conforme consignado no
32 parecer do processo nº 23113.025957/2022-40. Ademais, dentre os documentos
33 comprobatórios utilizados para a integralização das Atividades Complementares, o
34 certificado de participação na atividades de extensão “VIII Encontro de Física de

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião extraordinária

Data: 23/12/2022

Local: Sala de Reunião virtual

35 Itabaiana”, com carga horária de 20 (vinte) horas, poderia ser aproveitado para o
36 cumprimento das 15 (quinze) horas de Optativas de Extensão pendentes sem que houvesse
37 qualquer burla ao resultado proclamado por este Colegiado em reunião do dia 27/07/2022,
38 que homologou os créditos das Atividades Complementares da requerente. Com efeito, os
39 demais documentos comprobatórios apresentados para a integralização dessas atividades
40 seriam suficientes para manter o resultado no mesmo sentido. Nesta senda, levando em
41 conta essas considerações, bem como ainda considerando que a participação da discente na
42 atividade de extensão “VIII Encontro de Física de Itabaiana”, com carga horária de 20
43 (vinte) horas, conforme certificado apresentado nos autos, atende ao Grupo Optativas de
44 Extensão, definido na Resolução Nº 31/2020/CONEPE, seu parecer e voto são pelo
45 deferimento do pedido de integralização dos créditos de optativas de extensão.
46 Apresentado o parecer, o ponto foi colocado em discussão. Encerados os debates, o parecer
47 foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido
48 de integralização dos créditos de optativas de extensão ora formulado, nos termos do
49 parecer e voto do relator. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima Menezes,
50 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.
51 Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, vinte e três de dezembro
52 de dois mil e vinte e dois.

Arlei Batista de Lima Menezes
Adriano Francisco de Lima
Juliana Marcela A. de Almeida Menezes
Dionísio Rêgo Araújo
Guilherme Rêgo de S.
Mônica Andrade Modesto